



**PORTARIA Nº 44.261/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5040 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>
<b>ELOIERALDO KARAS</b>	<b>034</b>	<b>24/09/15 a 23/09/17</b>	<b>SMGO</b>
<b>Cargo</b> ECONOMISTA - CLT	<b>Atual -&gt;</b> Padrão J-4	<b>Nível</b> 4	<b>A Partir de -&gt;</b> 01/10/2017
<b>JOSE FRANCISCO RODRIGUES</b>	<b>056</b>	<b>21/09/15 a 20/09/17</b>	<b>SMOP</b>
<b>Cargo</b> TRABALHADOR BRAÇAL - CLT	<b>Atual -&gt;</b> Padrão A-4	<b>Nível</b> 3	<b>A Partir de -&gt;</b> 01/10/2017
<b>WANDERLEI ALVES</b>	<b>202</b>	<b>15/09/15 a 14/09/17</b>	<b>SMED</b>
<b>Cargo</b> TELEFONISTA - CLT	<b>Atual -&gt;</b> Padrão C-3	<b>Nível</b> 5	<b>A Partir de -&gt;</b> 01/10/2017

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de outubro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**